



**Fabricação de artefatos de cimento ou fibrocimento - ladrilhos, mosaicos, caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, estacas, postes, dormentes, vigas, tijolos, lajotas, guias, meios-fios, canos, manilhas, tubos e conexões.**

**Procedimentos para apresentação de documentação para licenciamento municipal ambiental.**

**1 - Procedimentos de licenciamento:**

1. Os responsáveis pelas atividades a licenciar, **instituído pelo Decreto Estadual 42.159 de 02 de dezembro de 2009 bem como a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e pela Resolução CONEMA nº 42, publicada em 28 de agosto de 2012,** deverão apresentar ao SISLAM;
2. Acessar através do portal da Prefeitura Municipal de Paracambi ([www.paracambi.rj.gov.br](http://www.paracambi.rj.gov.br)), o link Sistema SISLAM ([www.paracambi.sislam.com.br](http://www.paracambi.sislam.com.br)) para iniciar os procedimentos de licenciamento ambiental;
3. Para enquadrar a atividade a ser licenciada, utilizar o menu “Enquadramento INEA”, onde será direcionado ao Portal de Licenciamento do INEA. Acesse o menu “Onde e como licenciar”, que toma por base a descrição e caracterização do empreendimento, efetue o enquadramento do seu empreendimento que segue legislação e informa se há, ou não, obrigatoriedade de licenciamento, bem como, informará o Órgão Licenciador de seu empreendimento (União, Estado ou Município);
4. Imprima a Ficha de Enquadramento gerada pelo Portal de Licenciamento Ambiental INEA;
5. Cadastre-se como usuário do sistema SISLAM 2.0 online (mais informações no ponto específico do Manual do Usuário);
6. No Menu Atividades Licenciáveis, localize sua atividade e o formulário de rascunho com as informações que serão solicitadas;
7. Após o cadastro de usuário do sistema, cadastre o EMPREENDEDOR da solicitação no menu Meus Empreendedores / Novo Empreendedor;
8. Cadastre o EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE informando os dados do local da solicitação no menu Meus Empreendimentos/Propriedades;
9. No menu Página Inicial, faça sua solicitação através do acesso rápido da atividade objeto de sua solicitação;
10. Após CRIAR SUA SOLICITAÇÃO, preencha o formulário da atividade, anexar toda a documentação via digital constante no Termo de Referência, confira os dados antes de enviar o formulário, imprima a documentação gerada pelo sistema, providencie a documentação obrigatória para a atividade objeto, efetue o pagamento da taxa ambiental, incluir cópia da mesma, protocole sua solicitação junto ao Município (consulte mais informações no Manual do Usuário);
11. O Empreendedor deverá gerar a guia de pagamento da taxa de abertura do processo administrativo no Setor de IPTU da Prefeitura;
12. Com a documentação, a taxa de licenciamento ambiental e a taxa do processo administrativo pagas, o requerente agendará a conferência da documentação junto ao SISLAM e se encaminhará ao Setor de Protocolo para dar entrada ao processo administrativo;
13. A validade da licença ambiental, esta condicionada as restrições e condições de operação, estabelecida na respectiva licença e a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande



**PREFEITURA DE**  
**PARACAMBI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Sistema de Licenciamento Ambiental – SISLAM**

circulação local, gabarito enviado aos e-mails cadastrados no SISLAM, este sob a responsabilidade do empreendedor.

14. Retirar a Licença Ambiental no Departamento de Licenciamento Ambiental após a apresentação da publicação.



## **2 - Documentos necessários ao requerimento e emissão de Licença Ambiental:**

### **2.1 Da empresa:**

1. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento ambiental (após apresentação da documentação na SEMADES)
2. Cópia do Contrato Social em nome da empresa, com objeto da atividade pretendida, ou ata de constituição e/ou cópia da última assembléia realizada e alteração.
3. Cópias da Carteira de Identidade e do CPF dos representante(s) legal(is), procurador e responsável técnico e etc;
4. Procuração com fins específicos para a SEMADES; (firma reconhecida na procuração e /ou autenticação, se houver);
5. Cópia do registro no Registro Geral de Imóveis – RGI, e/ou contrato de locação ou arrendamento, autenticado em nome da empresa,
6. Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, para o endereço, e em nome da empresa, se houver;
7. Conta de luz ou água atualizada (para LO) se houver;
8. Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura, indicando o enquadramento da atividade na Lei de Zoneamento Municipal, se houver;
9. Certidão de Regularização do Imóvel /IPTU;
10. Cópia do protocolo do Corpo de Bombeiros (para pequeno porte) e Certidão de Aprovação do Corpo de Bombeiros, para médio porte e grande potencial poluidor.
11. Cópia do protocolo de requerimento de Alvará Municipal, para o local da atividade, se houver;

Os estudos e projetos deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, devendo ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, os quais serão responsáveis pelas informações apresentadas, bem como o recebimento da licença ambiental, quando for o caso.



## 2.2 Documentos Específicos:

**Fabricação de artefatos de cimento ou fibrocimento - ladrilhos, mosaicos, caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, estacas, postes, dormentes, vigas, tijolos, lajotas, guias, meios-fios, canos, manilhas, tubos e conexões.**

1. Formulário com o cadastro ambiental simplificado

2. Planta de localização, em cópias de plantas do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:

coordenadas UTM ou geográficas

localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações. Caso esteja situado às margens de estrada ou rodovia, indicando o quilômetro e o lado em que se localiza os corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio de, no mínimo, 100 metros.

3. Avaliação preliminar de risco de contaminação de solo e subsolo da área do empreendimento, realizada com base nas informações históricas de utilização da área disponíveis.

4. Memorial Descritivo dos processos e operações industriais. Leiaute da unidade, indicando a localização:

de todas as unidades produtivas

dos equipamentos de produção

dos equipamentos de controle ambiental

dos setores de utilidades

dos setores de estocagem.

5. Fluxogramas das linhas de produção, indicando as etapas e os pontos de geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos.

6. Memorial descritivo dos tratamentos e medidas de controle previstos para:

efluentes líquidos

emissões atmosféricas;

e resíduos.

6. Projetos executivos dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e de redução de ruídos e vibrações.

7. Declaração da concessionária de esgoto sobre a possibilidade de ligação à rede.

8. Reserva Legal (se em Área Rural) averbada na certidão de registro (RGI)

Não estando averbada, a área a ser destinada como Reserva Legal deverá ser submetida à aprovação pelo INEA mediante procedimento próprio (consulte o INEA).

#### **Instruções Gerais:**

- Toda a documentação técnica apresentada para o licenciamento ambiental deverá conter o nome legível do responsável técnico e estar por ele assinada;
- Todas as plantas, projetos e estudos ambientais apresentados deverão estar acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registradas nos respectivos conselhos de classe, e conter o nome legível, o número do registro no conselho de classe e a assinatura dos profissionais responsáveis pela elaboração desses documentos. As plantas deverão ser entregues dobradas no formato A4, não sendo aceitos desenhos esquemáticos feitos a mão livre ou a grafite;
- Durante a análise do requerimento de licença poderão ser exigidos outros documentos complementares.